



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6150 - Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019  
Divulgação: Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019    Publicação: Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.435, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que "altera o caput do art. 3º e o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 20.426, de 16 de dezembro de 2019, que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e os preços do metro quadrado de terrenos e construções para fins de cálculo do IPTU para o exercício de 2020, bem como o valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) para o exercício de 2020, alterando a data de vencimento do imposto e arredondando o valor de correção."**

DECRETO Nº 20.435, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147\\_ce\\_276496\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147_ce_276496_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**ATRIBUI** a HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, 1512757/01, a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicção Exclusiva equivalente ao cargo em comissão de Coordenador-Geral, vaga 1002922, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 16/12/2019, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 536, de 18/12/2019. (Processo 19.0.000131702-7)

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA ARLETE DA CUNHA, 394820/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/11/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8896981 de 28/11/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA LUISA AVILA PILAGATTI, 482964/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/11/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8959523 de 05/12/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONVOCA** JANETE NICKEL, 1475827/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9007648 de 10/12/2019 (Processo 19.0.000050367-6).

**CONVOCA** SARAH LOPES WEISS DE ALMEIDA, 1512854/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/12/2019, com base na , através da Portaria 9106674 de 18/12/2019 (Processo 19.0.000142434-6).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora GISELE CEZARO BURGER, 40189.7, fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo a assistência direta a pacientes, no período de 04/09/2019 a 31/08/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8047092, de 04/09/2019 (processo 19.13.000000512-8). **REPUBLICAÇÃO**

**DESIGNA** GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603003, vaga 1000575, de 01/01/2019 a 14/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9069697 de 16/12/2019 (Processo 19.0.000147076-3).

**DESIGNA** GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Licenças/Equipe de Aprovação de Projetos IV/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35302016, vaga 1000575, de 15/07/2019 a 30/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9069708 de 16/12/2019 (Processo 19.0.000147076-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 69174/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal da Prefeitura de Porto Alegre, a contar 10/06/2019, através da Portaria 7246564/2019 de 12/06/2019. (Processo 19.0.000010633-2)

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores: ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso e EDUARDO WARKEN, matrícula 1497944, Administrador, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 69174/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargo de Professor - Habilitação em Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências Físicas e Biológicas, Língua Inglesa, Educação Física e Artes da Prefeitura de Porto Alegre, a contar 06/12/2019, através da Portaria 9045931 de 12/12/2019. (Processo 19.0.000032309-0)

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 69175/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargo de Auditor De Controle Interno da Prefeitura de Porto Alegre, a contar 10/06/2019, através da Portaria 7246295/2019 de 12/06/2019. (Processo 19.0.000010926-9)

**EXONERA** JANETE NICKEL, 1475827/1, do cargo em comissão de Gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga vaga 1002431, a contar de 20/11/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9007633, de 10/12/2019 (Processo 19.0.000050367-6).

**NOMEIA** JANETE NICKEL, 1475827/1, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002427, a contar de 20/11/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9007642, de 10/12/2019 (Processo 19.0.000050367-6).

**NOMEIA** SARAH LOPES WEISS DE ALMEIDA, 1512854/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000498, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9106383, de 18/12/2019 (processo 19.0.000142434-6).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 136 de 10/12/2019, quanto à composição, que passa a ser: SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, matrícula 328483/5, VANESCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, CRISTIANE NERY, matrícula 334355/2, CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1, RENATO JOSE RAMALHO ALVES, matrícula 1448617/1, FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, todos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município, PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, Coordenador da CAF-PGM, e HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, matrícula 864253/2,

Assistente Administrativa, sob a coordenação da primeira, Corregedora-Geral, para constituírem e integrarem Grupo de Trabalho para apresentação de proposta para implantação de Programa de Integridade na Procuradoria-Geral do Município com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do presente ato, através da Portaria 145 de 17/12/2019 (Processo 19.0.000126072-6).

**ALTERA** as Portarias 098/2018 e 021/2019, publicadas nas edições de 01/11/2018 e 26/03/2019, respectivamente, do Diário Oficial, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, incluindo a servidora LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES, matrícula 1499254/1, procuradora municipal, e o servidor ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA, matrícula 1503863/1, procurador municipal, para comporem a Primeira Turma da referida Câmara; e excluindo MARCONE DE REZENDE VIEIRA, matrícula 1448625/1, e RENATO JOSÉ RAMALHO ALVES, matrícula 1448617/1, ambos procuradores municipais, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 06 de julho de 2016, pelo período de um ano, a contar da publicação do presente ato. Através da Portaria 146 de 17/12/2019 (Processo 17.0.000090337-0).

**DELEGA COMPETÊNCIA** aos servidores a seguir relacionados, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2020: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, como titular, e durante os afastamentos deste, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativa, como titular, e nos afastamentos desta, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 143 de 16/12/2019 (Processo 19.0.000148723-2).

**DELEGA COMPETÊNCIA** aos servidores a seguir relacionados, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS desta Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2020: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, como titular, e durante os afastamentos deste, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativa, como titular, e nos afastamentos desta, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 144 de 16/12/2019 (Processo 19.0.000148723-2).

**DESIGNA** FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, substituindo RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 22/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135/2019 de 10/12/2019 (Processo 16.0.000014343-3).

**DESIGNA** CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 17/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147/2019 de 18/12/2019 (Processo 19.0.000127826-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA**, a partir de 03/12/2019, ao servidor WAGNER VICENTE PRESTES,

matrícula 1175661/03, Coordenador de Recursos Humanos, da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para análise e deliberação nos processos administrativos relativos à efetividade funcional dos servidores municipais, estagiários e conselheiros tutelares, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base no Decreto 17.194, de 11 de agosto de 2011, e suas alterações posteriores, através da Portaria 9102103 de 18/12/2019 (Processo 19.0.000149629-0).

**DESIGNA** NELSON BERON CARVALHO FILHO, 121442.0, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesas da Diretoria-Geral de Trabalho, Emprego e Renda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o exercício de 2020 a contar de 01/01/2020. Através da portaria 9055538 de 13/12/2019. (Processo 19.0.000147193-0)

**DESIGNA** RODRIGO BRAGA KANDRIK, Matrícula 16348.2, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesas da Diretoria-Geral de Esportes Recreação e Lazer, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o exercício de 2020 a contar de 01/01/2020. Através da Portaria 9055686 de 13/12/2019 (Processo 19.0.000147193-0).

**DESIGNA** JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Matrícula 122612.6, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesas da Diretoria-Geral de Acessibilidade e Inclusão Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o exercício de 2020 a contar de 01/01/2020. Através da Portaria 9055776 de 13/12/2019 (Processo 19.0.000147193-0).

**DESIGNA** PRISCILA MATOS CORREA, Matrícula 104376.5, Coordenadora, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o exercício de 2020 a contar de 01/01/2020. Através da Portaria 9055842 de 13/12/2019. (Processo 19.0.000147193-0)

**DESIGNA** HEITOR BECKER MOMBACH, Matrícula 1319426, Administrador, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o exercício de 2020 a contar de 01/01/2020. Através da Portaria 9055896 de 13/12/2019 (Processo 19.0.000147193-0).

**DESIGNA** EVA NICOLAIEWSKY, Matrícula 121530, Administradora, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o exercício de 2020 a contar de 01/01/2020. Através da portaria 9056079 de 13/12/2019. (Processo 19.0.000147193-0)

**DESIGNA** o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, Matrícula 16348.2, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, para o exercício orçamentário de 2020, através da Portaria 9056353 de 13/12/2019 (Processo 19.0.000147193-0).

**DESIGNA** o servidor HEITOR BECKER MOMBACH, Matrícula 1319426, Administrador, como Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, para o exercício orçamentário de 2020, através da Portaria 9056743 de 13/12/2019. (Processo 19.0.000147193-0)

**DESIGNA**, a contar de 29/08/2019, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular a servidora DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 1155474, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, matrícula 958788, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 70097 - L.1445-D - PGMCD Nº 407 - SC/418, decorrente do REGISTRO DE PREÇO nº 52/2018, celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais. Através da Portaria 8998454, de 17/12/2019 (Processo 18.0.000025826-8).

**DESIGNA**, a partir de 03/12/2019, ao servidor WAGNER VICENTE PRESTES, matrícula 1175661/03, como Coordenador de Estágios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, através da Portaria 9102171 de 18/12/2019 (Processo 19.0.000149629-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 59257/2015, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1068, de 15/10/2019 (processo 18.0.000058912-4).

Local do Serviço	Fiscal de Serviço	Matrícula
ERHOSP	PAULO RICARDO DOS SANTOS	429240
ERAMB	JADER ELOY FERNANDES	906338
HPS	RONALDO CHAGAS AGUIAR	536274
HMIPV	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	322584
HMIPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353
US MODELO	ELISIANE FRAGA DOS SANTOS	608832
US MODELO	MARA LENISE SILVA DUARTE	260189/01
OSUS	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	536675-1
DGVS	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
US SANTA MARTA	ALBERTO LUIZ DA SILVA	832677

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a GILSON SOUZA PIRES, 36435.9/1 Técnico em Radiologia TP-1.09.07 do Núcleo de Radiologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Técnico em Radiologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1034, de 16/12/2019 (processo 19.0.000138048-9).

**CONCEDE**, a MARLENE SUPERTI, 37250.2/1 Fisioterapeuta ES-1.21.NS do Serviço Ambulatorial Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/09/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2014 Atividade de Fisioterapeuta/Centro de Reabilitação/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 1036, de 16/12/2019 (processo 19.0.000123273-0).

**CONCEDE**, a RAFAEL SILVA PAGLIOLI, 107962.0/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 33/2018 Atividade de Médico Neurocirurgião/Equipe de Neurocirurgia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2018, através da Portaria 1041, de 16/12/2019 (processo 19.0.000137769-0).

**CONCEDE**, a CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 50319.0/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/10/2019 a 31/10/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2010 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Ceres/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde de 06/07/2010, através da Portaria 1042, de 16/12/2019 (19.0.000128090-5).

**CONCEDE**, a DEISE SOARDI, 112591.5/2 Médico Especialista ES-1.01.ESM da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e

artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 1044, de 16/12/2019 (processo 19.0.000136329-0).

**CONCEDE**, a JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI, 42148.3/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 19/11/2019 a 09/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 1046, de 16/12/2019 (processo 19.0.000139016-6).

**CONCEDE**, a ROSANE MARIA DA SILVA HAHN, 46143.2/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade Cirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2017 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 1048, de 17/12/2019 (processo 19.0.000139594-0).

**CONCEDE**, a RONALD SELLE WOLFF, 37617.9/2 Médico Clínico Geral ES-1.24.EXMed do Núcleo de Emergência Clínica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Clínico Plantonista/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1050, de 17/12/2019 (processo 19.0.000138142-6).

**CONCEDE**, a ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574.4/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Núcleo de Emergência Pediátrica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Pediatra Plantonista/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1052, de 18/12/2019 (processo 19.0.000138100-0).

**CONCEDE**, a MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS, 112599.0/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2018 Atividade Médico Clínico/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 1054, de 18/12/2019 (processo 19.0.000139427-7).

**CONCEDE**, a JOSE LUIZ GIRARADI, 47831.6/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2018 Atividade Médico Clínico/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 1056, de 18/12/2019 (processo 19.0.000137872-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2019 em relação a GILSON SOUZA PIRES, 36435.9/1, Técnico em Radiologia TP-1.09.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1043, de 17/11/2017 que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1033, de 16/12/2019 (processo 19.0.000138048-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/09/2019 em relação a MARLENE SUPERTI, 37250.2/1 Fisioterapeuta ES-1.21.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 228, de 15/03/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1035, de 16/12/2019 (processo 19.0.000123273-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2019 em relação a DEISE SOARDI, 112591.5/2, Médico Especialista ES-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 675, de 12/09/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1043, de 16/12/2019 (processo 19.0.000136329-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2019 em relação a JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI, 42148.3/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1033, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria

1045, de 16/12/2019 (processo 19.0.000139016-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2019 em relação a ROSANE MARIA DA SILVA HAHN, 46143.2/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1033, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1047, de 17/12/2019 (processo 19.0.000139594-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2019 em relação a RONALD SELLE WOLFF, 37617.9/2, Médico Clínico-Geral ES-1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1056, de 20/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1049, de 17/12/2019 (processo 19.0.000138142-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2019 em relação a ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574.4/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 336, de 02/05/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1051, de 18/12/2019 (processo 19.0.000138100-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2019 em relação a MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS, 112599.0/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 760, de 27/06/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1053, de 18/12/2019 (processo 19.0.000139427-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2019 em relação a JOSE LUIZ GIRARADI, 47831.6/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1039, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1055, de 18/12/2019 (processo 19.0.000137872-7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, CRISTIANE ROSA SCHNEIDER, 1419366, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000050, a contar de 17/12/2019, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1936 de 16/12/2019 (processo 19.10.000011519-3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 2218 de 13/12/2017 que concedeu, a SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA, 639853/3, Operário, AC20402, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 13/12/2019, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1976 de 17/12/2019 (Processo 17.13.000003085-7).

**CESSA**, em relação a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/12/2019, os efeitos da Portaria 1017 de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1959 de 17/12/2019 (Processo 19.10.000011195-3).

**CESSA**, em relação a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em

Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/12/2019, os efeitos da Portaria 1387 de 13/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016, que concedeu Insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 1960 de 17/12/2019 (Processo 19.10.000011195-3).

**CESSA**, em relação a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental, contar de 01/12/2019, os efeitos da Portaria 2332 de 27/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2016, que concedeu Insalubridade Grau Máximo (40%), através da Portaria 1961 de 17/12/2019 . (Processo 19.10.000011195-3)

**CONVOCA** JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612.03, Líder de Projetos, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/12/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1981 de 18/12/2019 (processo 19.10.000011232-1).

**CONVOCA** CRISTIANE ROSA SCHNEIDER, 1419366, Líder de Projetos, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/12/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1983 de 18/12/2019 (processo 19.10.000011519-3).

**DELIMITA TAREFAS** de SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA, 639853/3, efetivo, da Equipe ETE Navegantes da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, relativas ao cargo de Operário, AC20402, devendo excluir atendimento direto ao público, operar veículos e máquinas em geral, trabalhos em altura ou via pública com fluxo de veículos, atividades perigosas e trabalhar sozinho, por 2 anos a contar de 13/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 1971 de 17/12/2019 (Processo 17.13.000003085-7).

**DESIGNA** MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , 90100000, substituindo BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 11/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1925 de 12/12/2019 (Processo 17.10.000000212-6).

**DESIGNA** RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, substituindo REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2020 a 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1940 de 16/12/2019 (Processo 18.10.000009660-6).

**DESIGNA** ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/02/2020 a 26/03/2020, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1932 de 16/12/2019 (Processo 17.10.000003370-6).

**DESIGNA** ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo VALTEMIR OLMOS, 718297/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 07/10/2019 a 05/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1953 de 17/12/2019 (Processo 17.10.000005675-7).

**DESIGNA** KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90531000, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 16/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1952 de 16/12/2019 (Processo 18.10.000010498-6).

**DESIGNA** ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90530000, substituindo SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 21/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1967 de 17/12/2019 (Processo 18.10.000010491-9).

**DESIGNA** LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82441000, substituindo AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2020 a 21/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1962 de 17/12/2019 (Processo 19.10.000006384-3).

**DESIGNA** NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82442000, substituindo JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2020 a 21/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1963 de 17/12/2019 (Processo 19.10.000006384-3).

**DESIGNA** JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82440000, substituindo JOSE LUIS DA SILVA CRUZ, 1277014/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Férias, de 16/12/2019 a 30/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1964 de 17/12/2019 (Processo 19.10.000006384-3).

**DESIGNA** SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632/3, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86830000, substituindo MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 04/12/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1954 de 17/12/2019 (Processo 19.10.000009459-5).

**DESIGNA** LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82440000, substituindo RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 11/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1965 de 17/12/2019 (Processo 19.10.000006384-3).

**DESIGNA** ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2020 a 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1946 de 16/12/2019 (Processo 17.10.000004779-0).

**DESIGNA** JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1948 de 16/12/2018 (Processo 19.10.000002988-2).

**DESIGNA** HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82440000, substituindo MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de Férias, de 20/01/2020 a 08/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1966

de 17/12/2019 (Processo 19.10.000006384-3).

DISPENSA, a pedido, GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, vaga 2000187, a contar de 01/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1956 de 17/12/2019 (Processo 19.10.000011195-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 23/11/2019, à servidora REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139/02, Assistente Social, Referência Imediatamente Superior "D", em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 516 de 18/12/2019 (processo 19.14.000002588-6).

**DESIGNA**, a contar de 01/12/2019, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, administrador, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 508 de 17/12/2019 (processo 18.14.000002568-1).

**DESIGNA**, no período de 23/12/2019 a 06/01/2020, JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/02, Adido, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Preparo e Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 31700003, durante o impedimento da titular DEJACIRA PEREIRA MIRA, 191039/05, Operária CLT, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 515 de 18/12/2019 (processo 19.14.000002589-4).

**DESIGNA**, no período de 29/10/2019 a 28/10/2020, SADY VELOSO LISBOA, 676801/02, auxiliar de serviços gerais, como titular; e MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/01, oficial de gabinete em comissão, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços postais, de responsabilidade técnica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Contrato n.º 70557 – Livro 1148-D – Folha 055, através da Portaria 514 de 18/12/2019 (processo 19.14.000002083-3).

**DESIGNA**, no período de 17/12/2019 a 17/12/2020, os servidores: MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, Coordenador, em comissão, como Presidente; EMERSON CORREA DA SILVA, 912144/04, Superintendente, em comissão; como Vice-Presidente; DIEGO DEWES DA SILVA, 992474/02, Assessor, em comissão; LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI, 377470/02, Chefe de Equipe, em comissão; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 778051/02, Assessor, em comissão; LEONARA MILETTO TONETTO, 484754/02, Assistente Social; CLAUDIA GARCIA, 278170/05, Socióloga; GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, Coordenador, em comissão; ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287/01, Arquiteto; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, Arquiteta; MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/01, Oficial de Gabinete, em comissão; RAQUEL PANTALIAO DA SILVA, 1303929/02, Chefe de Equipe, em comissão, como Secretária; para comporem comissão para elaboração de editais de chamamento público para realização de trabalho técnico social para diversos empreendimentos atendidos pelo DEMHAB, através da Portaria 513 de 18/12/2019 (processo 19.14.000002578-9).

**EXONERA**, a contar de 17/12/2019, CRISTIANE ROSA SCHNEIDER, 141936.6/01, do cargo de

Oficial de Gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor-Geral, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 509 de 17/12/2019 (processo 18.14.000000680-0).

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar /133, de 31/12/1985, através da Portaria 503, de 17/12/2019 (processo 18.14.000000103-5, autorizado em 27/11/2019).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
JULIA ENDIE CASTRO PALMA	219º geral	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 23/12/2019, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 504, de 17/12/2019 (processo 18.14.000000103-5, autorizado em 27/11/2019).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
JULIANA JACQUES FREITAS	220º geral	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 23/12/2019, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 505, de 17/12/2019 (processo 18.14.000000103-5, autorizado em 27/11/2019).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA	221º geral	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 23/12/2019, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 506, de 17/12/2019 (processo 18.14.000000103-5, autorizado em 27/11/2019).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
CLÁUDIA GRASIELA GOMES PEREIRA	61º negro (555º geral)	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 23/12/2019, às 10h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**TRANSPÕE** MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, 49283.0/02, Arquiteta, ES.4.02.NS, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, para o Quadro de Cargos da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/01/2020, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 507, de 17/12/2019 (processo 16.0.000072935-7).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço Nº 012/2016 e Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, a contar da publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Contrato, Fiscal Operacional de Serviço e Fiscal Administrativo Documental, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 70677/2019, firmado com a empresa GEOPROSPEC – GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA., cujo objeto é prestação de Serviços de investigação prospectiva na área do antigo aterro Benópolis, atual Bairro Humaitá. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, através da Portaria 9097537/2019 (Processo 18.17.000000230-0):

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	
EDUARDO FLECK	65865.3	Fiscal Operacional de Serviço/ Fiscal de Contrato Substituto
ÂNDREA ALINE ROSA DE SOUZA	113409.4	Fiscal de Contrato/ Fiscal Operacional de Serviço Substituto
JACINTA HELENA MATTE	23668.0	Fiscal Administrativo Documental
MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	126580.6	Fiscal Administrativo Documental
VERA LUCIA MUTTO	27319.6	Fiscal Administrativo Documental

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324-7, Diretor de Operações, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião da Câmara Temática de Esforço Legal (CTEL) do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 17 a 19 de dezembro de 2019, em Brasília/DF, com ônus para a EPTC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, previstas em legislação específica, através da Portaria 145, de 16/12/2019 (Processo 19.16.000064234-0).

**DESIGNA** JOÃO LUIS WAGNER, 1831-7 e JOÃO LUIS DA ROSA, 1619-5, para integrarem a Comissão de Inventário de Materiais do Ano 2019, a fim de realizar o trabalho de conferência e contagem dos materiais estocados nas dependências do Almoxarifado da EPTC, sito à Rua Gênova, nº 170, sob a supervisão do Responsável pela Equipe de Controle de Estoque e Patrimônio PIERRE ASSIS PADILHA, 505.3, durante o período de 20 a 30/12/2019, através da Portaria 147 de 16/12/2019. (Processo 19.16.000064997-3)

**DISPENSA** LEONARDO GERMANO STENO, 365-4, a contar de 31/08/2019, de suas atividades junto a Comissão da Bilhetagem Eletrônica, nomeando CLÁUDIA CRISTINA GATTO, 499-5, a contar de 01/09/2019, para fazer parte da Comissão e CAROLINA REIS DE JESUS, 2177-6 como coordenadora da Comissão, através da Portaria 146 de 16/12/2019 (Processo 16.16.000002458-6).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, e ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 108703.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, para constituírem a comissão encarregada de realizar o inventário de bens permanentes e o inventário dos materiais de consumo do PREVIMPA, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, conforme Ordem de Serviço 015, de 17/10/2013, capítulo II, inciso V alínea "c", com base no artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 149 de 18/12/2019 (processo 19.13.000007453-7).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA**, a Portaria nº 1039, de 17/07/2017, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/07/2017, ao servidor FRANCISCO AGENOR GUIMARÃES VARGAS, CPF 211.723.400-30, matrícula 658628, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de eletricitista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004. Motivo: face alteração de valor da última remuneração no cálculo da média. Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Através da Portaria 1616, de 18/12/2019 (Processo 19.13.000008140-1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

# **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000005891-4** - DEFERE, em relação a VOLNEI SOARES FOGACA, 481911/1, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3153 dias = 08 anos, 07 meses, 23 dias.

Supermercados Real SA – 13/02/1985 a 29/08/1985;

Expresso Veraneio LTDA – 01/09/1986 a 18/01/1989; 10/02/1990 a 20/04/1990; 23/08/1990 a 11/04/1991; 19/12/1995 a 06/07/2000;

Táxi Lotação Cristo Redentor LTDA – 01/03/1995 a 30/06/1995.

**Processo 19.13.000006265-2** - DEFERE, em relação a IANARA RANIRA FERREIRA, 303279/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 815 dias = 02 anos, 02 meses, 25 dias.

Meridional Artes Gráficas LTDA – 13/09/1988 a 26/06/1990;

André Santos Cia LTDA – 27/06/1990 a 10/08/1990;

Grazziotin S A – 01/12/1990 a 27/12/1990;

Rudder Segurança LTDA – 03/12/1992 a 02/03/1993.

**Processo 19.13.000004266-0** - DEFERE, em relação a IONE APARECIDA DA SILVA BATAIOLI, 577410/3, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3349 dias = 09 anos, 02 meses, 04 dias

Oly Lobato – 01/08/2000 a 02/06/2003;

Associação Educadora São Carlos – 15/06/2009 a 02/09/2010;

Fundação Universitária de Cardiologia - 23/05/2011 a 17/09/2013;

Sanatório São Jose Ltda – 17/02/2014 a 01/04/2014;

Fundação Municipal de Saúde de Canoas – 10/04/2014 a 20/08/2014;

Diego Marcos Gallina – 27/11/2015 a 01/07/2016

Prefeitura Municipal de Esteio – 01/03/2017 a 18/11/2018.

**Processo 19.13.000001884-0** - DEFERE, em relação a JULIANA MAGALI DUARTE, 1332511/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3063 dias = 08 anos, 04 meses, 23 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 15/06/2000 a 02/07/2000; de 03/07/2000 a 04/05/2006; de 28/02/2008 a 03/08/2008; de 30/04/2014 a 01/06/2016.

**Processo 19.0.000129405-1** - INDEFERE o pedido de incorporação de Função Gratificada de RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, engenheiro, ES113NS, com base no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, que revoga o artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000125572-2** - INDEFERE a solicitação de concessão da gratificação adicional de 24%, em relação à MARIA ISABEL POLI TURATTI, 551937, auditor fiscal da receita municipal, AT101AF, por falta de amparo legal.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000145336-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia (s) 27 de fevereiro de 2018; 10 de outubro de 2018 e 17 de dezembro de 2018., relativo a DENISE DA MOTA BACELAR, matrícula 279447.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.00000962-0** - INDEFERE, em 16/12/2019, em relação a PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 17757.2/2, Operário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a solicitação de adicional de insalubridade/periculosidade, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

**Processo 19.0.000128090-5** - INDEFERE, em 16/12/2019, em relação a CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 50319.0/2, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000006910-0** - DEFERE, em relação a LUCAS HOMEM NADLER, 1454021, Engenheiro, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 951 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Município de Gramado - 13/04/2016 a 23/11/2018.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000007339-5** - INDEFERE, em 11/12/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO CESAR CAETANO DA LUZ, 74858.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos formulado por SONIA HELENA SCHIMITT, por falta de amparo legal”.

**Processo 009.002199.15.7** - MODIFICA, em 17/12/2019, em relação à CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS, 489030, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao período do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que passa a ser de 06/03/2001 a 10/06/2010, bem como o total de dias para 3372, e não como constou.

**Processo 009.004169.12.3** - MODIFICA, 17/12/2019, em relação a CARLOS ANTONIO CHEMELLO, 334793, Engenheiro da Procuradoria Geral do Município, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos e empregadores, que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias para 764, e não como constou:

-Hans Bruhn Engenharia Ltda-06/05/1988 a 09/01/1989;  
-Per.Contr.CNIS 1-01/11/1979 a 31/03/1981.

**Processo 16.13.000001334-5** - MODIFICA, em 17/12/2019, em relação à ALICE BEMVENUTI, 468890, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos e empregadores, que passam a ser os abaixo discriminados, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social-1735 dias

- Contaggio Modas Ltda – Me: 02/05/1991 a 20/06/1991;  
-Campanha Nacional de Escola da Comunidade: 01/03/1993 a 31/07/1993;  
-Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 02/03/1995 a 02/06/1995;  
-Mantenedora Escolas Cientifico Ltda: 06/03/1996 a 24/04/1996;  
-Mantenedora Escolas Cientifico Ltda /Município de Esteio: 25/04/1996 a 03/03/1997;  
-Município de Esteio-04/03/1997 a 20/02/2000.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EDITAL 167/2019  
PROCESSO SELETIVO INTERNO - SMPG  
PROCESSO 19.0.000143472-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições homologadas no Processo Seletivo Interno - Assistente Administrativo, Edital 161/2019, nos termos a seguir:

1. A pontuação preliminar dos candidatos com **inscrição homologada para a Coordenação de Frota da Diretoria-geral de Ativos e Locações:**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA/ÓRGÃO	PONTUAÇÃO
DANIELA MACHADO ROBL	1007017	SMPG	15
ÍCARO LEONARDO AQUINO	965756	SMDSE	85
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	1058070	SMAMS	65
MARIANE ROSA RANGEL	1150839	SMDSE	0
ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	255467	SMED	35
THIAGO SOUZA PRADO	1002481	SMRI	55

2. A pontuação preliminar dos candidatos com **inscrição homologada para a Coordenação de Patrimônio Mobiliário da Diretoria-geral de Ativos e Locações:**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA/ÓRGÃO	PONTUAÇÃO
ADRIANO ACOSTA CRUZ	440234	SMDSE	65
ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS ÁVILA	1118188	SMDSE	40
DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA	437570	SMRI	20
ER DE MACEDO MARTINS	323953	SMRI	0
GILBERTO CITA	351742	SMSURB	50
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	SMDSE	40
JANAÍNA CARVALHEDA OLIVEIRA	1149970	SMRI	0
LENECIR SALETTE LOCKSCH	1096672	SMSURB	30
MILTON GARCIA MENEZES	334010	SMS	0
PATRICIA DELACROIX SANTOS	764027	FASC	0
ROGÉRIO FLORES CARVALHO	1097245	SMED	50
SIMONE DA ROSA RIBEIRO	1142763	SMRI	0
THIAGO CARBONELL BARCELLOS	441159	SMSEG	35

3. A pontuação preliminar dos candidatos com **inscrição homologada para a Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento da Diretoria-geral de Gestão de Pessoas:**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PONTUAÇÃO
ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996	SMDE	10
CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI	435299	SMDSE	100
DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA	1155474	SMDSE	0
JOYCE MATTEVI MOHR	1041410	SMED	0
LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	SMRI	5
PAULO RICARDO DOS SANTOS	429240	SMS	0
ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	441597	FASC	0
TIAGO RATTAY ROCHA	1154168	SMRI	95

4. Os candidatos que tiveram suas inscrições **não homologadas** por não atendimento ao item 2.1 do Edital de abertura 161/2019

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA/ÓRGÃO
CLARISSE MACEDO GONÇALVES PEREIRA	847450	SMED
CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA	648568	DMLU
GIZELDA DA SILVA MORAES	532761	SMS
MAURO RAMOS BARCELOS	191430	SMED

5. Os recursos referentes às pontuações preliminares e às inscrições não homologadas deverão ser encaminhados no período compreendido entre as 9 horas do dia 19/12/2019 até as 15 horas do dia 20/12/2019, através de formulário on-line disponibilizado através do link: <https://forms.gle/Hd7LjFr5GdiDn8jo7>.

6. Os candidatos inscritos, conforme item 2.1 do Edital de Abertura 161/2019, serão contatados via e-mail para o agendamento da entrevista.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**EDITAL 166/2019**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO - SMF**  
**PROCESSO 19.0.000138550-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final dos candidatos selecionados para as vagas do cargo de Assistente Administrativo, abertas através do Edital 150/2019 - Processo Seletivo Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme segue:

**CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
MICHELLE CAROLINE HOLLAND	558014	SMDE
ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN	983837	SMPG
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1110012	SMS
CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI	435299	SMDSE
ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	255467	SMED

1. A movimentação dos candidatos dar-se-á, inicialmente, por cedência de até 6 (seis) meses, conforme dispõe o capítulo 7 do Edital 150/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2019.

2. A movimentação deverá ocorrer em até 15 dias após a publicação deste Edital, em atendimento ao item 7.6, do Edital 150/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2019.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**EDITAL 164/2019**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO - SMS**  
**PROCESSO 19.0.000118972-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final dos candidatos selecionados para as vagas do cargo de Assistente Administrativo, abertas através do Edital 117/2019 - Processo Seletivo Interno da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

**CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
GABRIELA MARLUCE DA SILVA	1358073	SMAMS
PAOLA CONTIERO	561268	SMED
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS	1133934	SMRI
ADRIANO VACARO	135129	FASC
GIULIANO XAVIER PINHEIRO	1353640	FASC
JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA	1349589	FASC
SILVIA BARBIERI PIERETTI	1032658	SMED
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	1058070	SMAMS
MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1095838	SMAMS
VANESSA MURLIKI	152368	SMPG

1. A movimentação dos candidatos dar-se-á, inicialmente, por cedência de até 6 (seis) meses, conforme dispõe o capítulo 7 do Edital 117/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em

17/10/2019.

2. A movimentação deverá ocorrer em até 15 dias após a publicação deste Edital, em atendimento ao item 7.6, do Edital 117/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2019.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**EDITAL 165/2019**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO - SMS**  
**PROCESSO 19.0.000118913-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final dos candidatos selecionados para as vagas do cargo de Administrador, abertas através do Edital 118/2019 - Processo Seletivo Interno da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

**CARGO ADMINISTRADOR**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN	1242920	DMAE
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	1271814	SMDSE
ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO	337319	SMSURB

1. A movimentação dos candidatos dar-se-á, inicialmente, por cedência de até 6 (seis) meses, conforme dispõe o capítulo 7 do Edital 118/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2019.

2. A movimentação deverá ocorrer em até 15 dias após a publicação deste Edital, em atendimento ao item 7.6, do Edital 118/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2019.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 016/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE**  
**PROCESSO 19.10.000000195-3**

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas no DMAE, abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
G	Técnico em Química	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

### 3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 02 (duas) horas para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular.

### 4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão informadas, aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga, por e-mail, no mural da Gestão de Pessoas do DMAE e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular.

### 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular, ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

### 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**ELISABETH DA SILVA FRAGA**, Coordenador de Estágios/DMAE.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 17/2019

#### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA PROCESSO 19.17.000005095-5

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários do curso técnico em Informática, para o provimento de vaga aberta e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução

Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Chefe do Setor de Ingresso.

EDITAL 17/2019 - INFORMÁTICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147\\_ce\\_276375\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147_ce_276375_1.pdf)

**EDITAL 16/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO**  
**PROCESSO 19.17.000008097-1**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível médio, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Chefe do Setor de Ingresso.

Edital 16/2019 - Ensino Médio

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147\\_ce\\_276376\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147_ce_276376_1.pdf)

**EDITAL 18/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR - CURSO ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO 19.17.000005096-3**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível superior - curso Administração, para o provimento de vaga aberta e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2019.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Chefe do Setor de Ingresso.

EDITAL 18 - ADMINISTRAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147\\_ce\\_276380\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147_ce_276380_1.pdf)

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO 10/2019**

Institui os procedimentos para a formulação de pedido de licitação de bens, insumos, obras e serviços de engenharia e demais documentos obrigatórios, para fins de adequada instrução no âmbito da Empresa Pública de Transporte e

## Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa, Considerando a necessidade de regular a forma e os documentos mínimos necessários para composição dos pedidos de licitação.

### **DETERMINA:**

Art. 1º Ficam instituídos, por meio desta Ordem de Serviço, os procedimentos para a formulação de pedido de licitação de bens, insumos, obras e serviços de engenharia e demais documentos obrigatórios, para fins de adequada instrução no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

## **CAPÍTULO I DOS PEDIDOS ELETRÔNICOS DE LICITAÇÃO**

Art. 2º Os pedidos de licitação deverão ser formalizados à Coordenação de Compras e Licitações, preferencialmente no início de cada exercício financeiro, considerando o valor estimado total do bem, obra ou serviço e, para prestação de serviço contínuo, o valor total anual estimado.

§ 1º Os pedidos deverão ser formalizados por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

§ 2º O processo eletrônico deverá ser aberto com a marcação, no campo Tipo do Processo, do tipo “Contratação – Planejamento: Compras e Serviços”.

§ 3º Para a formalização de Pedido de Contratação de Material e de Pedido de Contratação de Serviço, deverão ser utilizados, respectivamente, os documentos SEI do tipo:

I – “EPTC – Pedido de Contratação de Material – PCM”, e

II – “EPTC – Pedido de Contratação de Serviço – PCS”.

Art. 3º Na hipótese de licitação de aquisição de bens e contratação de serviço, deverão ser juntados ao PCM ou ao PCS, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - projeto básico ou termo de referência,

II – orçamentos, e

III - planilha detalhada de preços.

Art. 4º Na hipótese de licitação de obras e serviços de engenharia, deverão ser juntados ao PCS, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - projeto básico ou termo de referência,

II - orçamentos,

III - planilha detalhada de preços,

IV - detalhamento dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI),

V - detalhamento encargos sociais, e

VI - anotação de responsabilidade técnica.

§ 1º Para maior eficácia na instrução do processo, e de modo a evitar o retrabalho, poderão ser utilizadas as planilhas modelo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE´RS), referidas no Anexo I desta Ordem de Serviço.

§ 2º Compete à área requisitante juntar aos autos do processo, além de outras peças técnicas que se mostrarem necessárias, os seguintes documentos:

I - na Fase Interna:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto básico/termo de referência;

b) elaboração das plantas,

c) orçamento-base,

d) composição dos unitários, e

e) cronograma físico- financeiro.

II - na Fase Externa:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente à execução, fiscalização de obras e serviços de engenharia, e

b) aditivos quantitativos e qualitativos firmados no decorrer da execução do serviço de engenharia ou obra.

§ 3º Para a execução de obras, deverão ser juntados ao processo, quando necessário, os projetos e as licenças aprovadas pelos órgãos competentes.

§ 4º Entende-se por fase interna os procedimentos formais, tais como elaboração do projeto, termo de referência, Edital, definição do tipo e modalidade de licitação e demais procedimentos administrativos até a publicação do Edital.

§5º Entende-se por fase externa os procedimentos subsequentes a publicação do Edital como prazo para impugnação, habilitação, apresentação de propostas, classificação, julgamento, adjudicação e homologação.

## **CAPÍTULO II DO PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS**

Art. 5º O projeto básico ou termo de referência deverá ser assinado pelos responsáveis técnicos, constando no documento além da assinatura a data de elaboração.

Art. 6º As áreas técnicas da EPTC deverão salvar os seus projetos básicos ou termos de referência e especificações no Banco de Especificações (serviço e material), repositório digital disponibilizado pela Coordenação de Tecnologia da Informação, devendo, ainda, atualizar, modernizar e aperfeiçoar os seus documentos técnicos, segundo as necessidades da própria Administração e a alterações de mercado (modernização).

Art. 7º As especificações técnicas dos produtos deverão ser alteradas, atualizadas e modernizadas no Banco de Especificações, diretamente pelas áreas requisitantes.

§ 1º Concluída a alteração, esta deverá ser enviada a Coordenação de Materiais (na hipótese de se referir a bens e produtos), que providenciará as atualizações necessárias no Sistema Administrativo da EPTC.

§ 2º O cancelamento, a alteração na especificação técnica ou a descontinuidade de utilização de produtos do estoque circulante deverá ser imediatamente comunicado à Coordenação de Materiais.

Art. 8º O projeto básico ou termo de referência deve abranger, no mínimo, os itens constantes no Modelo de Termo de Referência constante na intranet da EPTC, salvo comprovada dispensabilidade.

Art. 9º Para obras e serviços de engenharia, a área requisitante poderá adotar, para fins de detalhamento dos preços, BDI e encargos sociais, a planilha modelo TCE referida no Anexo I desta Ordem de Serviço, constante na intranet da EPTC.

## **CAPÍTULO III DAS LICITAÇÕES**

Art. 10 Após a formalização dos pedidos pelos setores da EPTC, as licitações serão programadas pela Coordenação de Compra e Licitações, conforme cronograma divulgado no início de cada exercício financeiro, observando-se, ainda, a disponibilidade financeira, a quantidade demandada e a sazonalidade dos pedidos.

§ 1º Os pedidos de licitação encaminhados para Coordenação de Compras e Licitações após o dia 15 de novembro, deverão ser incorporados ao planejamento de licitações do exercício seguinte.

## **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 O Anexo I é parte integrante desta Ordem de Serviço.

Art. 12 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2019.

**FÁBIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente.

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147\\_ce\\_276450\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147_ce_276450_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2019

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** Fundação La Salle, CNPJ: 08.341.725/0001-55.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargo de Professor – Habilitação em Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências Físicas e Biológicas, Língua Inglesa, Educação Física e Artes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4057-339039480400-1

**PROCESSO:** 19.0.000032309-0

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** Fundação La Salle, CNPJ: 08.341.725/0001-55.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargo Professor – Habilitação em Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências Físicas e Biológicas, Língua Inglesa, Educação Física e Artes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da Ordem de Início até 24 (vinte e quatro) meses posteriores à nomeação do último cargo do concurso, prorrogável por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4057-339039480400-1

**VALOR:** Conforme tabela da Cláusula Quinta do Contrato.

**PROCESSO:** 19.0.000032309-0

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 15/2019 – PROCESSO 19.0.000131755-8**, para a elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e PrPCI, Projetos Executivos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro para Reforma Geral do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, conforme especificado em EDITAL; do tipo MENOR PREÇO.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas e 30 minutos do dia 09 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO FÍSICO 6/2019 – PROCESSO 19.0.000121720-0**, para a aquisição de GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ESCOLAS PÚBLICAS, COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS DESTES MUNICÍPIO, através do projeto para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, com recursos do PNAE, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 15 de Janeiro de 2020, na Sala de Licitações da Superintendência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 301.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 068/2019 - PROCESSO 19.0.000040223-3**

- NUTRIÇÃO PARENTERAL (PE 068/2019)

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2019 - PROCESSO 19.10.000002046-0**

- PRODUTOS PARA TRATAMENTO COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PE 139/2018)

**PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019 = PROCESSO 19.0.000081996-7**

- MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 258/2019)

**PREGÃO ELETRÔNICO 408/2019 - PROCESSO 19.0.000116515-4**

- FARDAMENTO com verba FUNREBOM (PE 408/2019)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2019 – PROCESSO 19.0.000090799-8**, para a aquisição de Ventiladores Eletrônicos para pacientes neonatais e Multiprocessado Universal, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A:** Item 01

**FRACASSADO:** Item 02

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 390/2019 – PROCESSO 19.0.000111700-1**, para contratação de serviços de locação com manutenção de grupo gerador para atender o prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do

Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** STARK ENERGIA EIRELI.

**CNPJ:** 17.324.394/0001-36

**VALOR GLOBAL:** R\$ 67.800,00.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 436/2019 - PROCESSO 19.0.000122234-4**, para a aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE 2:**

**VENCEDOR:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00

**LOTE 3:**

**VENCEDOR:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.900,00

**LOTE 4:**

**VENCEDOR:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97

**VALOR TOTAL:** R\$ 950,00

**LOTE 5:**

**VENCEDOR:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.900,00

**LOTE 6:**

**VENCEDOR:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97

**VALOR TOTAL:** R\$ 950,00

**LOTE 7:**

**VENCEDOR:** FLV DA SILVA

**CNPJ:** 03.823.926/0001-75

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.100,00

**LOTE 8:**

**VENCEDOR:** BRS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

**CNPJ:** 03.372.256/0001-18

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.760,00

**LOTE 9:**

**VENCEDOR:** MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 05.343.029/0001-90

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.400,00

**LOTE 13:**

**VENCEDOR:** SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

**CNPJ:** 92.690.486/0001-55

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.564,00

**LOTE 14:**

**VENCEDOR:** SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

**CNPJ:** 92.690.486/0001-55

**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00

**LOTE 15:**

**VENCEDOR:** COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 58.950.775/0001-08

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.850,00

**LOTE 16:**

**VENCEDOR:** SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

**CNPJ:** 92.690.486/0001-55

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.005,00

**LOTE 17:**

**VENCEDOR:** BAUMER S.A.

**CNPJ:** 61.374.161/0001-30

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00

**CANCELADO:** LOTE 11

**DESERTO:** LOTE 12

**FRACASSADOS:** LOTE 1 e LOTE 10

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000075018-2

**AUTUADO:** SUSANA DE BASTOS

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223135, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não apresenta o número correto do CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000005727-4

**AUTUADO:** GASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

**CNPJ:** 04.112.118/0097-04

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192264 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000136163-8

**AUTUADO:** CLAUDETE DA SILVA

**CNPJ/CPF:** 012.640.260-48

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221102, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indica corretamente o enquadramento legal da autuação, a saber: artigo art. 21, I, da Lei Municipal n.º 10.725/09. A lei 12.518/19 em seu artigo 9º, VII, estabelece como mobiliário urbano referentes à atividade comercial e aos serviços: a) bancas de comércio de produtos diversos, incluindo alimentação e bebidas; b) estandes de comércio de alimentação de menor porte; c) estandes de prestação de serviços; d) estandes para informações culturais; e) guaritas para vigilantes privados; e f)

assemelhados. O simples fato de o trailer estar fixado ao solo não o transforma em qualquer dos tipos anteriormente referidos. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV e VII da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000136168-9

**AUTUADO:** MIRIAM FREIRE DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF:** 553.779.390-34

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221103, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indica corretamente o enquadramento legal da atuação, a saber: artigo art. 21, I, da Lei Municipal n.º 10.725/09. A lei 12.518/19 em seu artigo 9º, VII, estabelece como mobiliário urbano referentes à atividade comercial e aos serviços: a) bancas de comércio de produtos diversos, incluindo alimentação e bebidas; b) estandes de comércio de alimentação de menor porte; c) estandes de prestação de serviços; d) estandes para informações culturais; e) guaritas para vigilantes privados; e f) assemelhados. O simples fato de o trailer estar fixado ao solo não o transforma em qualquer dos tipos anteriormente referidos. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV e VII da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000003949-7

**AUTUADO:** PAQUETÁ CALÇADOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 01.098.983/0107-61

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192407, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000026264-1

**AUTUADO:** WILLIAM SANTOS DE SEQUEIRA – WJ INFORMÁTICA

**CNPJ/CPF:** 08.448.414/0002-70

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222116 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000006752-0

**AUTUADO:** FRANCISCO SELOE SUBTIL

**CNPJ/CPF:** 329.940.110-53

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187999, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indica corretamente o CPF do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000005607-3

**AUTUADO:** GASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 04.112.118/9132-21

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192325 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000005001-6

**AUTUADO:** M. F. V. DA FONSECA - ME

**CNPJ/CPF:** 23.141.410/0001-58

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191694 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000124737-5

**AUTUADO:** MAGDA GISLAINE CASTILHO GOMES

**CPF/CNPJ:** 911.095.740-53

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192652, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 17.0.000052961-3

**AUTUADO:** GENI TABORDA DA CUNHA

**CPF/CNPJ:** 612.866.300-10

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189884, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 17.0.000052075-6

**AUTUADO:** SUZANA MENEZES MENDES

**CPF/CNPJ:** 587.006.680-87

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 188845, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000096521-5

**AUTUADO:** ALIOU KA

**CPF/CNPJ:** 703.980.172-80

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 225776, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000003280-4

**AUTUADO:** WILSON ALBERTO FINKLER

**CPF/CNPJ:** 638.689.460-04

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189764, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao

disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000064905-4.

**AUTUADO:** MAMADOU DIAKHATE

**CPF/CNPJ:** 702.649.602-62

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 225662, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 13587 e 13611, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000107937-5

**AUTUADO:** JOÃO CARLOS MARTINS ESCOLTO JUNIOR

**CPF/CNPJ:** 030.279.940-00

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192530, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000025884-5

**AUTUADO:** ALINE OLIVEIRA CHAVES

**CPF/CNPJ:** 025.373.020-10

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189791, considerando que a autuada estava em atividade com autorização vencida no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 17.0.000089796-5

**AUTUADO:** MARCIO CURVELLO RAYMUNDO

**CPF/CNPJ:** 547.824.220-91

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189755, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000118376-8

**AUTUADO:** JANAÍNA VIEGAS MARTINS

**CPF/CNPJ:** 004.153.130-23

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189898, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 17.0.000106247-6

**AUTUADO:** MOR GUEYE

**CPF/CNPJ:** 876.519.200-15

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 225572, pela sua ANULAÇÃO, uma vez que, considerando que o autuado não possuía autorização para comércio ambulante, não há que se falar em introdução de mercadoria de ramo diverso; (2) com relação ao Auto de Infração 225574, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 225573, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 15479, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 19.0.000011338-0

**AUTUADO:** JOÃO CARLOS VASQUES DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ:** 876.519.200-15

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 192566, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000078771-6

**AUTUADO:** BRUNA SOUZA DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 021.379.820-48

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 226410, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000124722-7

**AUTUADO:** IRANI MARIA BECKER

**CPF/CNPJ:** 375.403.000-00

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192543, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.0.000104256-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

**CONTRATADO:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA - CNPJ 90.330.325/0001-25

**CONTRATO:** 70833/2019

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à SMDE.

**MODALIDADE:** PE 002/2019

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** RODRIGUES E AYRES LTDA.

**PROCESSO:** 19.0.000116642-8

**CONTRATO:** 2466

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista através do PE 024/2017 registro 70811, livro 1149-D, Prorrogação do Prazo de locação de veículo, por doze meses, do contrato 2466 a contar de 13/08/2019.

**BASE LEGAL:** Art.57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro 2019.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.000090129-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte;

**CONTRATADA:** SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Pista de Skate no Município de Porto Alegre, com capacidade de receber eventos realizados pela Confederação Brasileira de Skate, com recursos federais e contrapartida do Município, conforme Convênio 844025/2017 - Ministério do Esporte e projetos executivos aprovados junto à Caixa;

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do valor contratual de R\$ 622.933,63 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 122.149,16 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 500.783,90 (quinhentos mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos) referente ao emprego de material, para valor total de R\$ 609.205,72 (seiscentos e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 130.722,09 (cento e trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos) referente à prestação de serviços e R\$ 478.483,63 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) referente ao emprego de material;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-1761-449051990000-1346, 7301-1761-449051990000-1, 7301-1761-449051990000-1346, 7301-1761-449051990000-1346;

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 009/2019;

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte Interino.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000101251-3

**CONTRATO 69512**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Empresa Der Heck Med Serviços Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos da marca MASIMO, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração Contratual do CNPJ e da cláusula 3.2 do contrato

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, "b", da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000090819-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Serv Imagem Sul Assistência Técnica Eireli.

**OBJETO:** Contrato advindo do Pregão Eletrônico nº 305/2019 para a aquisição de Aparelhos, Peças e Equipamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) de valor total pela aquisição de 02 (duas) autoclaves, capacidade de 20 a 22 litros.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000110304-3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Empresa Autogeradora - Comércio e Locação de Geradores Máquinas Eireli

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para locação, com manutenção de Grupo Gerador para atender o prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).

**MODALIDADE:** DL 233/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2019

**VIGÊNCIA:** 180 dias a contar de 08/10/2019

**VALOR:** R\$ 38.694,00 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-339039120100-4590

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 382/2019 – PROCESSO 19.10.000011077-9** – Tubo Hidrômetro, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 09 de janeiro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 297/2019 – PROCESSO 19.10.000007877-8** – Materiais p/ uso em serralheria, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 07 de janeiro de 2020.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 365/2019**

**PROCESSO 19.10.000010176-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de bloco de concreto

**ITEM 01**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$19.800,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2019**

**PROCESSO 19.10.000002187-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Pneus e baterias para veículos

**ITENS 01, 02, 03 e 11**

**EMPRESA:** BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 28.941,68

**ITENS 04 e 07**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 8.847,75

**ITEM 05**

**EMPRESA:** ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.859,60

**ITENS 06 e 10**

**EMPRESA:** GIOVANI COELHO DE SOUZA ME

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 903,60

**ITEM 08**

**EMPRESA:** LUDA PNEUS LTDA - EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.340,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE**, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2019 – PROCESSO 19.10.000008655-0** – Componentes para compressores, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 10 de janeiro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Guaramex Comercial Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000005626-0**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 260/2019**

**OBJETO:** aquisição de carvão ativado.

**PRAZO:** 01 ano

**VALOR:** não há valor fixo.

**CONTRATADA:** Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000008796-3**

**CONTRATO 19.10.000008796-3**

**OBJETO:** aquisição de tubo plástico, pré-coluna Supp e Coluna Metrosep.

**PRAZO:** 45 dias

**VALOR:** R\$ 18.526,95

**CONTRATADA:** SMC Soluções em Engenharia Eireli

**PROCESSO SEI 19.10.000010048-0**

**CONTRATO 19.10.000010048-0**

**OBJETO:** aquisição de drone multirrotor.

**PRAZO:** 390 dias

**VALOR:** R\$ 62.717,80

**CONTRATADA:** ITSX Integradora de Tecnologia e Soluções Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000006215-4**

**CONTRATO 19.10.000006215-4**

**OBJETO:** serviços de assessoria técnica dos módulos do SESUITE.

**PRAZO:** 24 meses

**VALOR:** R\$ 172.800,00

**CONTRATADA:** BVTO do Brasil Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000008162-0**

**CONTRATO 19.10.000008162-0**

**OBJETO:** aquisição de propeller tipo submerso.

**PRAZO:** 60 dias

**VALOR:** R\$ 161.000,00

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda

**PROCESSO SEI 003.080029.14.0**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080029.14.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de execução do Coletor Tronco C-2 do Arroio Cavallhada PAC2.

**VALOR:** não há valor

**CONTRATADA:** Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda

**PROCESSO SEI 16.10.000001511-7**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.10.000001511-7**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de serviços de locação de máquina multifuncional.

**VALOR:** R\$ 240.000,00

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S/A

**PROCESSO SEI 003.080440.15.0**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080440.15.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de serviços manutenção em elevador da marca Atlas Schindler

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda

**PROCESSO SEI 17.10.000003094-4**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003094-4**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de manutenção em veículos da marca Mercedes Benz.

**VALOR:** R\$ 260.000,00

**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda

**PROCESSO SEI 17.10.000003022-7**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003022-7**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

**VALOR:** não há valor

**CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

**PROCESSO SEI 17.10.000007308-2**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000007308-2**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de pagamento de fornecedores.

**VALOR:** R\$ 18.000,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA 19.10.000003435-5**

**OBJETO:** Serviços de Repavimentação de Valas em Vias Públicas nas Zonas CENTRO e LESTE do Município de Porto Alegre

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$5.970.290,02.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EDITAL REURB-S**

**INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL  
PROCESSO 19.14.000001233-4**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB declaram a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no processo 19.14.000001233-4 sob o parecer nº 055/2019 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), na área denominada **QUADRA H** do **LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS**, delimitada conforme a planta do documento SEI 7430244 e a descrição da matrícula nº 194.120 do R.I. da 4ª zona (documento SEI 7240986).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**EDUARDO CIDADE**, Secretário de Desenvolvimento Econômico.  
**MARIO LUIS COLPO MARCHESAN**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EDITAL REURB-S  
INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL  
PROCESSO 19.14.000001234-2**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB declaram a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no processo 19.14.000001234-2 sob o parecer nº 056/2019 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), na área denominada **QUADRA I- Lote 1** do **LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS**, delimitada conforme a planta do documento SEI 7430580 e a descrição da matrícula nº 194.121 do R.I. da 4ª zona (documento SEI 7241004).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**EDUARDO CIDADE**, Secretário de Desenvolvimento Econômico.  
**MARIO LUIS COLPO MARCHESAN**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EDITAL REURB-S  
INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL  
PROCESSO 19.14.000001232-6**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB declaram a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no processo 19.14.000001232-6 sob o parecer nº 054/2019 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), na área denominada **QUADRA G** do **LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS**, delimitada conforme a planta do documento SEI 7430009 e a descrição da matrícula nº 194.119 do R.I. da 4ª zona (documento SEI 7240971).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**EDUARDO CIDADE**, Secretário de Desenvolvimento Econômico.  
**MARIO LUIS COLPO MARCHESAN**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2018**

**PROCESSO:** 18.17.000006064-5

**REGISTRO 153 / TERMO ADITIVO 87/2019**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) automóvel (placa QMU0125) com motorista.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 37/2018, referente à locação de 01 (um) automóvel (placa QMU0125)

com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/12/2019 a 04/12/2020.

**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta seguro garantia no valor de R\$3.141,00 (três mil, cento e quarenta e um reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato, através da Apólice 0776.15.318-0, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 23/11/2019 a 04/12/2020, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) mensais, totalizando R\$62.820,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais) para os 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 88/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO 44/2019**

**PROCESSO:** 19.0.000098934-0

**REGISTRO 152**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista (Placas KRL4A63 e IWG8A78), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses e terá seu início a partir da Ordem de Início dos Serviços, podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**VALOR:** R\$19.449,98 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

O valor anual é de R\$233.399,76 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove mil reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 331/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2019**

**PROCESSO:** 19.18.000000727-5.

**OBJETO:** Locação de gerador de energia elétrica.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, XV da Lei n. 13.303/16 com vistas à locação de gerador de energia elétrica.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

### **SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2019**

**PROCESSO:** 19.18.000000642-2

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus 295/80

A COMPANHIA CARRIS torna pública a suspensão da abertura do certame supramencionado, prevista para o dia 27/12/2019, conforme medida cautelar, relativo ao processo número 30352-0200/19-8 – Ofício DCF número 10715/2019 – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2015**

**PROCESSO 17.16.000006207-6.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 40/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. CNPJ: 04.109.859/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de exames médicos - Audiometria.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 15.500,00.

**VALOR TOTAL:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2015**

**PROCESSO 17.16.000021406-2.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 40/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Toxilab - Análises Clínicas Ltda. CNPJ: 73.255.390/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de exames médicos – exames admissionais e periódicos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 13.365,00.

**VALOR TOTAL:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2019**

**PROCESSO:** 19.16.000057964-9.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADO:** Serviço Social do Transporte - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar o Curso de Atualização de Conductor de Emergência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2019.

**PROCESSO:** 19.16.000057964-9.

**ORDEM DE COMPRA:** 106780.

**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar o Curso de Atualização de Condutor de Emergência.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

<b>FORNECEDOR:</b> Serviço Social do Transporte - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Quarenta inscrições para o Curso de Atualização de Condutor de Emergência.	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>40</b>		<b>R\$ 5.600,00</b>

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMMANN,** Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248